

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

CONTRATO N° 040/2018 SEI N° 0000175-54.2017.6.17.8137

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2018, CELEBRADO ENTRE UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL **ELEITORAL** DE PERNAMBUCO E 0 MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.

COMODATÁRIO: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1°, inciso X do ANEXO V, da Portaria TRE/PE N° 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 13 de dezembro de 2018.

COMODANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida da Uva e do Vinho, n.º 40, Centro, Lagoa Grande, Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.731/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Vilmar Cappellaro, portador da cédula de identidade RG n.º 12977189-92 SSP/BA, inscrito no CPF nº 402.295.300-53.

As Partes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 27/06/2018, considerando os termos do Memorando SESAD nº 1263/2019 (0918236), de 07/06/2019, e os Pareceres n.º 457/2019 e 504/2019, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora Geral, exarada em

al' fal

09/07/2019, sujeitando-se as partes às normas das Leis nº 10.406/02 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n. **040/2018**, para o período de **19/04/2019** até **17/04/2020**, nos termos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **COMODANTE e COMODATÁRIO** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 09 de julho de 2019.

COMODATÁRIO - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-geral

CPF/MF n.º 698.022.204-00

COMODANTE - Município de lagoa Grande

Vilmar Cappellaro

Prefeito de Lagoa Grande

CPF/MF n.º 402.295.300-53

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF nº 457.979.194-00